



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 054/2022

Em, 13 de Maio de 2022.

Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso

“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta do Edil **JOSÉ GILVAN DANTAS**, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** ao Senhor **Evandro Mendonça de Moura** pelo desempenho e dedicação das suas funções como agente de trânsito escolar.

Com seus gestos de caráter humano, **Evandro de Moura** como é popularmente conhecido, sempre demonstrou o elevado espírito de cooperação às pessoas, a quem exerce seus relevantes serviços.

É com muito Orgulho que presto essa homenagem e parabênz ao senhor **Evandro** por levar adiante uma profissão que nem sempre é aplaudida pela sociedade, mas que é uma das mais necessárias para a sua evolução. Obrigado por acreditar que o amanhã sempre será melhor e mais produtivo, e obrigado pela dedicação e cuidado que tem com os alunos das escolas para quem presta seus serviços.

Por meio desta Moção de Louvor, fica registrada a nossa consideração, o nosso respeito e os nossos agradecimentos, além do reconhecimento de que tais ações seguramente impactaram positivamente a vida de cada pessoa que foi ajudada no momento oportuno.

Sendo assim, o Vereador **JOSÉ GILVAN DANTAS**, deixa seu agradecimento, seu respeito e sua consideração, em reconhecimento ao empenho, capacidade, responsabilidade e eficiência ao senhor **Evandro Mendonça de Moura**.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 13 de Maio de 2022.

JOSÉ GILVAN DANTAS

Vereador Proponente